

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE
PETRÓLEO - 2016**

A Comissão Gestora do Programa de Recursos Humanos em Engenharia de Petróleo (PRH-ANP 43), representada pelo Coordenador do Programa, Prof. Dr. Edney Rafael Viana Pinheiro Galvão, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, estabelecendo as normas de seleção de alunos bolsistas de graduação em Engenharia de Petróleo da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), para o ano letivo de 2016.

1. Data de inscrição: 1º de junho de 2016, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas.
2. Local para inscrição:
Secretaria do Curso de Graduação em Engenharia de Petróleo;
UFRN, Centro de Tecnologia, Bloco I, Sala I-14 (2º andar), Campus Universitário, CEP 59.078-970.
3. Documentação **impressa** requerida aos candidatos para o Exame de Seleção e Admissão:
 - i. 01 (uma) fotografia 3x4 atualizada;
 - ii. Ficha de inscrição (formulário em anexo), informando os dados cadastrais e em qual **grupo de vagas (A, B ou C)** irá concorrer, de acordo com o item 5 deste Edital;
 - iii. Histórico Escolar (HE) atualizado do curso de Engenharia de Petróleo, constando a matrícula e o **período letivo atual**. (No caso dos alunos que estão cursando o 7º Período, apresentar **também** o Histórico Escolar referente aos seis primeiros períodos concluídos do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia);
 - iv. Comprovante de Matrícula atualizado do Curso de Engenharia de Petróleo da Universidade Federal do Rio Grande do Norte;
 - v. Currículo Lattes atualizado;
 - vi. Cópia da Carteira de Identidade;
 - vii. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF).Obs.: juntar a documentação seguindo a ordem acima.
4. Da Seleção e Admissão:
Será procedida pela Comissão Gestora e constará da análise da documentação exigida e da Média de Conclusão (MC) por grupo de vagas. A admissão ao Programa dependerá da classificação do candidato, correspondente à quantidade de vagas oferecidas por grupo. A classificação será de acordo com o MC (Média de Conclusão). Para os alunos do 7º Período (Grupo A), será considerado o MC final do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia.
5. Quantidade e valor das bolsas:
O valor mensal da bolsa de graduação é de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) cada. A vigência compreenderá o período de Jun/2016 a Jan/2017. As vagas e os requisitos podem ser observados no quadro a seguir:

Grupo	Requisito	Quantidade de Vagas
A	Aluno cursando o 7º período letivo do curso, com status ATIVO	04
B	Aluno cursando o 8º período letivo do curso, com status ATIVO	02
C	Aluno cursando o 9º período letivo do curso, com status ATIVO, e que ainda não tenha se matriculado em TCC no Curso	01

Obs.: Serão indeferidas as inscrições cujos Históricos Escolares não comprovem os requisitos do quadro acima.

6. Da publicação do resultado final: O resultado final será publicado, após homologação da Comissão Gestora, até o dia 03 de junho de 2016, no mesmo local onde foram realizadas as inscrições e nas páginas do Departamento de Engenharia de Petróleo e do Curso de Graduação em Engenharia de Petróleo da UFRN. Serão divulgados os candidatos dentro do número de vagas aprovadas.
7. O aluno de graduação selecionado como bolsista do PRH-ANP 43 terá as seguintes atribuições, dentre outras:
 - a) Dedicar-se integralmente ao curso. No caso de possuir vínculo empregatício, deverá estar liberado, sem vencimentos, das atividades profissionais;
 - b) Matricular-se nas disciplinas obrigatórias do curso de engenharia de petróleo, atendendo ao currículo recomendado pelo curso;
 - c) Submeter-se aos critérios de aproveitamento e às normas da UFRN;
 - d) Não estar recebendo bolsa ou qualquer auxílio financeiro de outra agência de fomento, nacional ou internacional;
 - e) Escolher um projeto de pesquisa no setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis e apresentar plano para seu desenvolvimento, comprometendo-se com a sua execução e defesa até o final do período da bolsa;
 - f) Executar o Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) em tema de interesse do setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis;
 - g) Participar das atividades e programações organizadas pelo PRH-ANP 43, inclusive elaborar os Relatórios Semestrais e Finais do Aluno Bolsista e participar dos *workshops* semestrais.

Natal(RN), 25 de Maio de 2016

Prof. Dr. Edney Rafael V. P. Galvão
Coordenador do PRH-ANP 43
Matrícula: 175011

Prof. Dr. Edney Rafael V. P. Galvão
Coordenador do Programa de Recursos Humanos em Engenharia de Petróleo
PRH-ANP Nº 43

Telefone para contato: (84)9 9993 0832 – E-mail: prhanp43@gmail.com

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE
PETRÓLEO - 2016**

FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)							
Nome Completo							
CPF	Data de Nascimento	Sexo () F () M	Estado Civil	RG	Órgão Emissor	UF	Data de Emissão
Nacionalidade		Passaporte	Grupo de Vagas (A, B ou C)		Matrícula Atual (UFRN)		
Endereço Residencial Completo					Bairro		
CEP	Cidade	UF	DDD	Fone	Endereço Eletrônico		